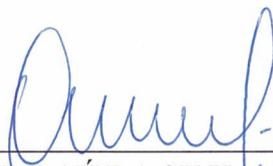


Adoto como razões de decidir o r. Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Comissão de Licitação, mantendo o resultado do certame.

Diante do exposto, dá-se prosseguimento ao presente processo licitatório.

Tangará/SC, 30 de setembro de 2020.



---

NADIR BAÚ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL